Nº 489/91 339/91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

APROVADO EM 16/12/91.
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 17/12/91.
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 18/12/91.
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI 489/91

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDÍ, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

ART. 1º-Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de cr$-300.250.000,00(Trezentos milhões, duzentos e cincoenta mil cruzeiros), destinado a reforçar dotações constantes do orçamento vigente, a saber:

Classif.Funcion.Programatica/ Elementos de Despesa	VALOR
0101.01010012.001- Atividades Legislativas	
3.1.1.1.02.00-Subsidios	5.000.000,00
3.1.1.1.03.00-Representação	4.000.000,00
3.1.1.1.04.00-Diarias	2.000.000,00
0201.03070202.002-Assessoramento Superior	
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e Vant. Fixas	10.000.000,00
0201.03070212.004-Serviços de Adm. Geral	
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	1.000.000,00
0501.03070212.006-Serviços de Adm. Geral	
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	10.000.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e Encargos	64.000.000,00
3.1.9.1.00.00-Sentenças Judiciarias	2.350.000,00
0601.03080332.011-Amortização e Enc. Financeiros	
3.2.6.1.00.00-Juros da Dívida Contratada	5.000.000,00
4.3.5.1.00.00-Amortização da Divida Contratada	2.000.000,00
0602.03080302.012-Serv. de Tribut. e Fiscaliza	
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	1.500.000,00
0603.03080322.013-Serviços de Contabilidade	
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	500.000,00
0701.03070212.015-Serviços de Adm. Geral	
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	500.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e Encargos	400.000,00
0702.10603252.016-Serv. de Limpesa Publica	
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos	20.000.000,00
0703.10603271.007-Extençao e Remodelação de re de distrib. e ilum.Publica	
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações	49.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDÍ FLS. 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PAÇO MUNICIPAL
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

Classif.Funcion.Programatica/ Elementos de Despesa	VALOR
0704.10583282.018-Conserv. de Parques, praças e jardins	
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	3.000.000,00
0705.16915752.019-Conserv. de Vias Urbanas	
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos	5.000.000,00
0707.10764471.011-Ampliação e melhorias no sistema de distrib. e abastecimento de Agua	
4.1.2.0.00.00-Equip. e material Permanente	6.000.000,00
0710.16885342.024-Serv. de Conservação de Estradas vicinais.	
3.1.1.1.01.00-Venc. e vantagens fixas	1.000.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	5.000.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros serv. e encargos	13.000.000,00
0802.08421882.026-Manut. do ensino de 1º Grau	
3.1.1.1.01.00-Venc. e vantagens fixas	70.000.000,00
0901.13070212.029-Manutenção dos serviços	
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	1.000.000,00
0902.13754282.030-Serv. de Saude Comunitária	
3.1.1.1.01.00-Venc. e vantagens fixas	4.000.000,00
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	2.000.000,00
0903.15814862.031-Serv. de Assist. Emergencial	
3.1.3.2.00.00-Outros serviços e encargos	13.000.000,00
Total das Suplementações	300.250.000,00

ART. 2º-Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelado em igual importância das dotações abaixo:

Classif.funcion.programatica/ Elementos de Despesa	VALOR
0101.01010012.001-Atividades Legislativas	
3.1.3.2.00.00-Outros serviços eneargos	11.000.000,00
0701.03070251.004-Ampliação e Edificação de proprios municipais	
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações	5.000.000,00
0702.10603252.016-Serv. de Limpesa Pública	
3.1.3.1.00.00-Remun. de serv. pessoais	2.000.000,00
0702.10603251.022-Aquis. de terreno destinado ao aterro sanit. p/ dep.Lixo	
4.2.1.0.00.00-Aquis. de Imóveis	3.000.000,00
0703.10603272.017-Serv. de Ilum. Pública	
3.1.3.2.00.00-Outros serv. e encargos	4.000.000,00
0704.10583281.008-Constr. e remod. de praças, parques e jardins	
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações	3.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - FLS. 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PAÇO MUNICIPAL
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

0705.16774551.009-Implant.de gal. pluviais, meio fio e pavimentação	
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações	50.000,00
0705.16915752.019-Conserv. de Vias Urbanas	
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	10.000.000,00
0705.16915751.023-Obras de remod. da Aveni da Colombo	
4.1.1.0.00000-Obras e instalações	10.000.000,00
0708.10583232.022-Serv. de Administração e Pla nejamento urbano	
3.1.1.3.00.00-Obrigações patronais	3.000.000,00
0708.03070251.013-Construções públicas	
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações	4.000.000,00
0710.16885341.015-Equip. veículos automoto res e maquinas	
41.1.2.0.00.00-Equip. e material permanente	15.000.000,00
0802.08421881.016-Edificações escolares	
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações	210.200.000,00
0801.08070212.025-Serv. de Adm. Geral	
3.1.1.1.01.00-Venc. e vantagens fixas	10.000.000,00
4.1.2.0.00.00-Equip. e material permanente	4.000.000,00
0903.15814862.031-Serv. de Assist. emergencial	
3.1.2.0.00.00-Material de consumo	6.000.000,00
Total dos cancelamentos	300.250.000,00

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Sarandí, em 29 de Novembro de 1.991.

Helio Gremes Pereira
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - C. G. C. 78.200.482/0001-10 - Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - FLS. 5